



**AFRESP** – Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo  
Fundada em 28/02/1948  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 277, de 05/05/1949  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº. 40.019 de 01/11/2000

Ofício Circular – Conselho Deliberativo n.º 08/19

Senhor (a) Conselheiro (a),

Nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da AFRESP, fica Vossa Senhoria convocada para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2019, sábado, às 9hs, na Sede Social da AFRESP - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4.843 - Sala de reuniões “Benedito Franco da Silveira Filho” - 4º andar, com a ordem do dia abaixo:

- 1) Análise e votação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 28.09.2019;
- 2) Processo C.D. nº09/19 – Recurso de Reembolso da Amafresp;
- 3) Processo C.D. nº11/19 – Recurso de Reembolso da Amafresp;
- 4) Processo C.D. nº12/19 – Recurso de Reembolso da Amafresp;
- 5) Processo C.D. nº10/2019 – Proposta Orçamentária da Afresp para o exercício de 2020;
- 6) Demais assuntos relacionados à Classe.

As despesas serão ressarcidas nos termos do Estatuto Social. É importante que Vossa Senhoria confirme sua presença, com antecipação, para necessária reserva de hotel, através do telefone (11) 3886-8819 ou por e-mail: [alineinson@afresp.org.br](mailto:alineinson@afresp.org.br).

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Tolo Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo